

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló *–* Jahu/SP Telefone: (14) 3624-7704



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão:	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE	JAHU
--------	------------	-----------	----	------

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: Aquisição de materiais de manutenção para o Complexo Esportivo do Jardim Bela Vista.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Manter a estrutura do complexo esportivo em condições adequadas para treinamentos, jogos, eventos e atividades comunitárias, assegurando um ambiente limpo, organizado e seguro. 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Crianças e adolescentes participantes de escolinhas de esportes; Jovens e adultos da comunidade local; Equipes que disputam competições oficiais; Moradores do Jardim Bela Vista e bairros vizinhos. 1.3. Resultados esperados da aquisição: Revitalização da pintura e acabamento das áreas internas e externas; Proteção e durabilidade de pisos, madeiras e demais estruturas; Maior segurança e conforto para os usuários; Valorização do espaço esportivo como patrimônio comunitário. 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim □ Não Não se aplica 1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não Não se aplica 1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim □ Não Não se aplica 1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

	FT NC.			
	□ Não ■ Não se aplica			
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:				
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS				
nanutenção, reparo e revitalis de melhorar a infraestrutura e o 02 (duas) latas de 18 litros do 05 (cinco) latas de 3,6 litros o 08 (oito) latas de 3,6 litros do 0 06 (seis) latas de 3,6 litros do 0 05 (cinco) baldes de 3,6 litros	e verniz para madeira;			
28 (vinte e oito) vigas de eu	2.2. Estimativa de Valores			
	Documento em anexo			
	ecificação de garantia/assistência técnica:			
2.5. Nat	ureza do Objeto da Contratação/Aquisição: Serviço não continuado Serviço continuado			
	☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia			
	☐ Outros			
2.5.1. Em s	se tratando de obra de engenharia, manifestar: Comum Especial			
2.6.	Necessidade de Agrupamento de Itens:			
	□ Sim □ Não ■ Não se aplica			
2.6.1. Em caso	de necessidade de agrupamento de itens, justificar:			
	2.7. Possibilidade de subcontratação:			
	□ Sim □ Não			
	■ Não se aplica			





seguintes documentos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da
União e INSS. (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
sequintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
() Registro ou instrição ha entidade profissional competente.



Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló – Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de ESPORTES

estabelecer co	ndições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Art. 51 do decreto 8637/23
4. 0	OO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
	■ Menor Preço □ Melhor Técnica
	☐ Melhor Técnica e Menor Preço
	5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
	sário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto aqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
	6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
	Descrever aqui:
	7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
	7.1. Forma de entrega/prestação:
	Prestação Única
	☐ Prestações Sucessivas
711 5	Outras e serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em
etapas, cronograma	a ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica
	7.2. Local de entrega/prestação:
	☐ Almoxarifado
	☐ Secretaria Demandante
	Local Específico
	so de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: vigas de eucalipto 15x5, comprimento de 4,5m, aparelhadas entregar na
	Francisco José Caseiro, 51 – Jardim Bela Vista, Jau – SP
	s demais matérias entregar no Balneário Aristides Coló, Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Vila Nova Jau, Jaú - SP
	8. PAGAMENTO DO OBJETO
	8.1. Condição de Pagamento:
	■ Parcela Única □ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seia en	n parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,
Olalai Guso seju Ci	cumprimento de etapas etc.):
	8.2. Forma de Pagamento:
	Padrão (Transferência Bancária)
The state of the s	☐ Especial
821	Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
U.Z.I.	

